



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 226, 26 DE MAIO DE 2025.

Institui o “Prêmio Amigo do Turismo” no âmbito do Município de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itabirito, o “Prêmio Amigo do Turismo”, a ser concedido anualmente a pessoas físicas, jurídicas, entidades ou instituições que se destacarem na promoção, valorização, incentivo ou desenvolvimento do turismo local.

Art. 2º O Prêmio terá como objetivo reconhecer publicamente ações relevantes que contribuam para o fortalecimento do setor turístico de Itabirito, em suas diversas modalidades: histórico-cultural, ecológico, gastronômico, religioso, rural, de aventura, de eventos, entre outros.

Art. 3º A seleção dos homenageados poderá considerar critérios como:

- I – atuação contínua em projetos voltados ao turismo no município;
- II – inovações ou boas práticas aplicadas ao setor;
- III – preservação e divulgação do patrimônio histórico, cultural e ambiental;
- IV – parcerias com instituições públicas ou privadas voltadas ao turismo;
- V – engajamento comunitário e impacto social positivo das ações desenvolvidas.

Art. 4º A entrega do prêmio ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal, preferencialmente durante a Semana Municipal do Turismo ou em data significativa para o setor, conforme regulamentação posterior.

Art. 5º O Poder Legislativo poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil organizada, associações do trade turístico e representantes do Poder Executivo para indicar os homenageados e compor a comissão de avaliação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Pereira
Antunes:039980
92609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.23 10:55:18
-03'00'

Itabirito, 26 de maio de 2025

FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “**Prêmio Amigo do Turismo**”, como forma de reconhecer publicamente pessoas físicas, jurídicas, entidades ou instituições que contribuem significativamente para o desenvolvimento, promoção e valorização do turismo no Município de Itabirito.

Itabirito é uma cidade com rico potencial turístico, seja por sua localização estratégica na Estrada Real, sua natureza exuberante, seu patrimônio histórico, sua cultura viva ou sua gastronomia típica. No entanto, para que esse potencial se converta em desenvolvimento sustentável e geração de oportunidades, é fundamental estimular a participação ativa da sociedade civil, do setor produtivo e das comunidades locais.

O turismo é uma atividade econômica transversal, capaz de fomentar a geração de empregos, a inclusão social e a valorização da identidade cultural. Pessoas e entidades que atuam nesse setor, muitas vezes de forma voluntária, criativa ou resiliente, merecem reconhecimento institucional pelo impacto positivo que geram.

O “Prêmio Amigo do Turismo” vem preencher essa lacuna, promovendo visibilidade a boas práticas e incentivando novos agentes a se engajarem no fortalecimento da atividade turística. A proposta é que o prêmio seja concedido anualmente em sessão solene, preferencialmente durante a Semana Municipal do Turismo, valorizando o calendário oficial e estimulando o debate público sobre o setor.

Por fim, trata-se de uma iniciativa **sem ônus aos cofres públicos**, mas de alto valor simbólico, educativo e estratégico para consolidar Itabirito como um destino turístico respeitado, acolhedor e comprometido com sua cultura e suas belezas naturais.

Diante do exposto, **contamos com o apoio dos nobres pares** para a aprovação deste importante instrumento de valorização do turismo local.

Itabirito, 26 de maio de 2025

Fernando Pereira
Antunes:039980926
09

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.23 10:55:38 -03'00'

FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR